

Ofício n.º 20/GSC

Unaí (MG), 15 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 84/2021, de autoria do Vereador Ronei do Novo Horizonte, que obriga a disponibilização de cadeiras de rodas que especifica, no Terminal Rodoviário Aprígio Furtado de Oliveira Neto, destinadas a pessoas que menciona, no âmbito do Município de Unaí (MG), aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 14 de fevereiro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais